



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 526/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 645/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 8.158/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, referente à remoção de terra no Parque Valinhos, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A municipalidade tem autorização ambiental para remover terra neste local?
2. Se sim, favor encaminhar copia para esta Casa.
3. Se não, qual a finalidade da remoção de terra neste local, sem a devida autorização do órgão competente?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Vereador requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROTOCOLO: 27/05/2020 12:14 00000001491



AO DEPTO TÉCNICO - LEGISLATIVO / GP

Em resposta à CI nº 670/2020 - Requerimento nº 645/2020, informo:

- 1- Não;
- 2- Prejudicada;
- 3- Informo que, no local está sendo feito a manutenção da praça com a regularização do terreno.

Não está sendo retirado nenhuma árvore do local, bem como a área não é APP, portanto não há necessidade de Licenciamento Ambiental.

SOSP, em 20 de maio de 2020.


ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO